

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nvt0mwrn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2021 Indicação nº 6469/2021 Protocolo nº 10209/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO MONTANTE DE R\$65.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso a necessidade da destinação de recursos no montante de R\$65.000,00 para aquisição de materiais permanentes e de consumo de secretaria Municipal de Saúde de Sapezal/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, ou Fundo Estadual de Saúde – FES/MT, atendendo a solicitação da Câmara Municipal de Sapezal/MT, através do Ofício/JSA/nº021/2021, de 25 de maio de 2021, enviado por Joilson Silva Assunção, referente a necessidade da destinação de recursos para aquisição de materiais permanentes e de consumo de secretaria Municipal de Saúde de Sapezal/MT.

É de competência da Secretaria Municipal da Saúde de Sapezal/MT:

- a programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e do desenvolvimento de ações de assistência, promoção, proteção, vigilância e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;



- a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador, do idoso, da criança e do adolescente e da mulher;
- a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
a promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população;
- da implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;
- a articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;
- a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Para agilizar e dar melhor atendimento ao cidadão do Município, em especial no atendimento de ortopedia e traumatologia, faz-se necessário a aquisição urgente dos seguintes materiais permanentes e de consumo abaixo relacionados, estimados em valores aproximados de R\$65.000,00:

05 (cinco) Cadeiras de Rodas;

05 (cinco) Cadeiras de banho;

06 (seis) Pares de muletas;

03 (três) Pares de Botas Ortopédicas;

04 (quatro) Andadores;

05 (cinco) Colchões Casca de Ovo;

03 (três) Protetores de Clavícula;

03 (três) Corretores de Postura Magnéticos;

A Secretaria Municipal da Saúde de Sapezal/MT aplica a Política de Humanização adotada pelo Governo do Estado e tem seu serviço de excelência creditado pela própria população.

Para que possa cumprir suas competências de forma mais célere e ágil, em especial aos atendimentos de Ortopedia e Traumatologia, indicamos a necessidade da destinação de recursos no montante de R\$65.000,00 para aquisição de materiais permanentes e de consumo de secretaria Municipal de Saúde de Sapezal/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Setembro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual